



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO.5.445 NOMEIA MAURÍCIO ANDRADE ALMEIDA.
DECRETO.5.456 NOMEIA MARLUCE DE JESUS SILVA.
DECRETO.5.457 NOMEIA AGNAILTON ROLEMBERG MACEDO.
DECRETO.5.458 NOMEIA SANDRA SANTOS DE SOUZA.
DECRETO.5.460 NOMEIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA.
DECRETO.5.461 NOMEIA FABRÍCIO BARBOSA MOREIRA.
DECRETO.5.462 NOMEIA SAMÁ MELO ALVES SANTOS.
DECRETO.5.463 NOMEIA JESSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS.
DECRETO.5.464 NOMEIA UELITON BRITO DE MENEZES.
DECRETO.5.465 NOMEIA RAÍ SANTOS OLIVEIRA.
DECRETO.5.466 NOMEIA EDERVAL REIS MOURA.
DECRETO.5.468 NOMEIA MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS E SILVA.
DECRETO.5.470 NOMEIA IVAN EVANGELISTA DOS REIS JUNIOR.
DECRETO.5.471 NOMEIA JOSENILTON BARRETO SILVA.
DECRETO.5.532 NOMEIA ALEX PINHEIRO CALHEIRA.
DECRETO.5.533 NOMEIA DAMIÃO SANTOS JORDÃO.
DECRETO.5.534 NOMEIA RONNY OLIVEIRA SILVA.
- PORT.048 CESSÃO SERVIDORA CINTHIA SOUZA BARRETO.
- DECRETO.5.445 REPUBLICAÇÃO NOMEIA MAURÍCIO ANDRADE ALMEIDA.
DECRETO.5.469 NOMEIA MARLON FONSECA DE OLIVEIRA.
DECRETO.5.531 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.
DECRETO.5.524 NOMEIA FABIO SANTOS DE OLIVEIRA.
DECRETO.5.474 DESIGNA SCHEILA SOUZA SILVA.
DECRETO.5.475 DESIGNA RILMA CRISTINA REIS BIDÚ FERNANDES.
DECRETO.5.476 DESIGNA RÍZIA SANTOS MEDRADO SILVA.
DECRETO.5.477 DESIGNA SUELI SANTOS DOS SANTOS.
DECRETO.5.478 DESIGNA TATIANA MARQUES SANTOS.
DECRETO.5.479 DESIGNA SDILENE SENA TELES.
- REPUBLICAÇÃO DECRETO.5.332 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.
- DECRETO.5.480 DESIGNA ANA PAULA DOS SANTOS.
DECRETO.5.481 DESIGNA SCHIRLEI SOUZA SANTOS.
DECRETO.5.482 DESIGNA TAILANA MARQUES SANTOS.
DECRETO.5.486 DESIGNA EDUARDO RAMILTON SOUZA.
DECRETO.5.483 NOMEIA GREICIANE REIS MEIRA DE SANTANA.
DECRETO.5.484 DESIGNA NEIDIVAL ALVES NERY.
DECRETO.5.488 DESIGNA DARLENE REIS DE MOURA DE ASSIS JORDÃO.
DECRETO.5.489 DESIGNA DANIELLE MOTA SANTOS BARRETO.
DECRETO.5.490 DESIGNA IVANA SANTOS DOS REIS ANDRADE.
DECRETO.5.491 DESIGNA ANDREA ARAÚJO DEL-REI.
DECRETO.5.492 DESIGNA JOELSON DOS SANTOS SOUZA.
DECRETO.5.493 DESIGNA LUCIANA CÉLIS DA SILVA DOS SANTOS.
DECRETO.5.494 DESIGNA ROMILDA SANTANA DOS SANTOS.
DECRETO.5.496 DESIGNA SOELMA RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA.
DECRETO.5.497 DESIGNA AMÉRICA MENEZES FARIAS SOUZA.
DECRETO.5.498 DESIGNA NILZÉLIA DE JESUS OLIVEIRA.
DECRETO.5.499 DESIGNA RAFAELA DOS SANTOS.
DECRETO.5.500 DESIGNA JÉSSICA SILVA DE ASSIS.
DECRETO.5.501 DESIGNA IANÉ LOBO GONÇALVES MOREIRA.
DECRETO.5.502 DESIGNA ARILUZIA JESUS SANTOS.
DECRETO.5.503 DESIGNA MARIA NÚBIA SANTOS BORGES.
DECRETO.5.504 DESIGNA MARIA DE FÁTIMA SILVA GONÇALVES.
DECRETO.5.505 DESIGNA LILIANE MORGADO DO CARMÓ PINHEIRO.
DECRETO.5.506 DESIGNA CÍNTIA DOS SANTOS SILVA.
DECRETO.5.507 DESIGNA JOELMA DA SILVA.
DECRETO.5.508 DESIGNA EDNEIDE SILVA DOS SANTOS.
DECRETO.5.509 DESIGNA CARLA CARVALHO PEREIRA ASSUNÇÃO.
DECRETO.5.510 DESIGNA TEREZA SANTOS JORDÃO RIBEIRO.
DECRETO.5.511 DESIGNA ELIONARA SILVA SANTOS.
DECRETO.5.512 DESIGNA MAGNÓLIA DE JESUS AQUINO CERQUEIRA.
DECRETO.5.513 DESIGNA OZAILSON ARAÚJO CAJADO.
DECRETO.5.514 DESIGNA JANE MEIRE DA SILVA SOUZA.
DECRETO.5.515 DESIGNA CLÁUDIA MOTA DE JESUS.
DECRETO.5.516 DESIGNA LIDIANE SILVA SANTOS CAVALCANTE.
DECRETO.5.517 DESIGNA VIVIANE DOS SANTOS MACHADO.
- DECRETO.5.518 DESIGNA LISMAR PEREIRA DOS SANTOS.
DECRETO.5.519 DESIGNA EDLENE ROCHA MEIRA DE SANTANA.
DECRETO.5.520 DESIGNA AMILSON SANTOS DE OLIVEIRA.
DECRETO.5.521 DESIGNA LEIDIANE SOUZA DA SILVA.
DECRETO.5.522 DESIGNA JOELMA JESUS CORREIA OLIVEIRA.
DECRETO.5.523 DESIGNA JENAILDA DE JESUS SANTOS.

www.ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: EFF6DDD2501BE053B467B7B351D1D7D9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.445, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Maurício Andrade Almeida**, para ocupar o cargo 7.4.6. Coordenador de Especialidades Médicas 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Maurício Andrade Almeida**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-12 /SSP-BA e CPF nº. 839.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de Coordenador de Especialidades Médicas (7.4.6.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.456, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Marluce de Jesus Silva**, para ocupar o cargo 5.1.4. Chefe do Setor de Compras e Suprimentos 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Marluce de Jesus Silva**, portador(a) do RG nº. 04.XXX.XXX-01 /SSP-BA e CPF nº. 546.XXX.XXX-34, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos (5.1.4.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.457, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Agnailton Rolemberg Macedo**, para ocupar o cargo 5.1.5. Assistente de Secretaria 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Agnailton Rolemberg Macedo**, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-84 /SSP-BA e CPF nº. 007.XXX.XXX-21, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (5.1.5.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.458, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Sandra Santos de Souza**, para ocupar o cargo 5.1.5. Assistente de Secretaria 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Sandra Santos de Souza**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-01 /SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-44, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (5.1.5.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.460, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Caroline dos Santos Silva**, para ocupar o cargo 5.2.1. Coordenadora Técnica Administrativa e de Relações Institucionais 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Caroline dos Santos Silva**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-88 /SSP-BA e CPF nº. 053.XXX.XXX-88, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Administrativa e de Relações Institucionais (5.2.1.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.461, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Fabrcio Barbosa Moreira**, para ocupar o cargo 5.2.2. Coordenador de Prestação de Contas de Programas e Projetos Educacionais 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Fabrcio Barbosa Moreira**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-40 /SSP-BA e CPF nº. 690.XXX.XXX-06, para ocupar o cargo de Coordenador de Prestação de Contas de Programas e Projetos Educacionais (5.2.2.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.462, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Samá Melo Alves Santos**, para ocupar o cargo 5.3.8. Assistente de Secretaria 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Samá Melo Alves Santos**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-56 /SSP-BA e CPF nº. 084.XXX.XXX-39, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (5.3.8.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.463, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Jessé Nascimento dos Santos**, para ocupar o cargo 5.2.7. Assistente de Secretaria 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Jessé Nascimento dos Santos**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-22 /SSP-BA e CPF nº. 039.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (5.2.7.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.464, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Ueliton Brito de Menezes**, para ocupar o cargo 5.2.7. Assistente de Secretaria 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Ueliton Brito de Menezes**, portador(a) do RG nº. 04.XXX.XXX-14 /SSP-BA e CPF nº. 659.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (5.2.7.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.465, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Raí Santos Oliveira**, para ocupar o cargo 5.3.8. Assistente de Secretaria 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Raí Santos Oliveira**, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-46 /SSP-BA e CPF nº. 032.XXX.XXX-03, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (5.3.8.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.466, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Ederval Reis Moura**, para ocupar o cargo 8.2.1. Coordenador de Esportes 8. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Ederval Reis Moura**, portador(a) do RG nº. 53.XXX.XXX-8 /SSP-BA e CPF nº. 625.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de Coordenador de Esportes (8.2.1.) da Secretaria Municipal da Esporte e Lazer (8.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.468, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Marcos Vinicius dos Santos e Silva**, para ocupar o cargo 8.1.3. Assistente de Secretaria 8. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Marcos Vinicius dos Santos e Silva**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-85 /SSP-BA e CPF nº. 945.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria (8.1.3.) da Secretaria Municipal da Esporte e Lazer (8.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.470, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Ivan Evangelista dos Reis Junior**, para ocupar o cargo 8.1.2. Chefe do Setor de Compras e Suprimentos 8. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Ivan Evangelista dos Reis Junior**, portador(a) do RG nº. 8.XXX.XXX-70 /SSP-BA e CPF nº. 791.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos (8.1.2.) da Secretaria Municipal da Esporte e Lazer (8.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.471, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Josenilton Barreto Silva**, para ocupar o cargo 8.2.2. Chefe do Setor de Programas e Projetos Esportivos Comunitários 8. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Josenilton Barreto Silva**, portador(a) do RG nº. 5.XXX.XXX-28 /SSP-BA e CPF nº. 754.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Programas e Projetos Esportivos Comunitários (8.2.2.) da Secretaria Municipal da Esporte e Lazer (8.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.532, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Alex Pinheiro Calheira**, para ocupar o cargo 7.1. Diretor Geral 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Alex Pinheiro Calheira**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-99 /SSP-BA e CPF nº. 896.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de Diretor Geral (7.1.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.533, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Damião Santos Jordão**, para ocupar o cargo 1.1. Assessor Especial de Gabinete 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Damião Santos Jordão**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-60 /SSP-BA e CPF nº. 012.XXX.XXX-94, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Gabinete (1.1.) do Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.534, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) **Ronny Oliveira Silva**, para ocupar o cargo 1.2. Diretor Geral 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Ronny Oliveira Silva**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-04 /SSP-BA e CPF nº. 013.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo de Diretor Geral (1.2.) do Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 048, de 04 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para a Câmara Municipal de Ibirataia

O Prefeito do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o disposto no art. 97, da Lei 967 de 21 de julho de 2011, o requerimento formulado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA e o Parecer emitido pela Diretoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve ceder a Servidora Pública Municipal, **CINTHIA SOUZA BARRETO**, matrícula nº 1293, ocupante do cargo de Professora, nível I, Classe D,(20H), para exercer suas atividades na Comarca de Itagiba, conforme prevê o Art. 97 da Lei Municipal nº 967/2011, com ônus exclusivo por conta da Prefeitura Municipal de Itagiba, inclusive previdenciário, na forma da Lei.

Art. 2º - A coordenação de Recursos Humanos do Município procederá as anotações de praxe e acompanhará o pagamento dos vencimentos, a concessão de férias e demais obrigações a cargo exclusivo da Prefeitura Municipal de Itagiba

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirataia/Bahia, 04 de fevereiro de 2025

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Republicação por incorreções.

Decreto nº. 5.445, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Maurício Andrade Almeida**, para ocupar o cargo 7.6.1. Coordenador de Média e Alta Complexidade 7. Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Maurício Andrade Almeida**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-12 /SSP-BA e CPF nº. 839.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de Coordenador de Média e Alta Complexidade (7.6.1.) da Secretaria Municipal de Saúde (7.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.469, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Marlon Fonseca de Oliveira**, para ocupar o cargo 8.1.1. Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos 8. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Marlon Fonseca de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-85 /SSP-BA e CPF nº. 070.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos (8.1.1.) da Secretaria Municipal da Esporte e Lazer (8.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.531, de 04 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a suspensão temporária de atendimento presencial no prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia pelas razões que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo o Decreto Municipal nº. 5.331, de e considerando,

- a prerrogativa do chefe do Poder Executivo Municipal de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;
- que em função da reestruturação e nomeação dos novos titulares dos órgãos da Administração Municipal no início da atual gestão pública, implicando no processo de ordenamento e adequações administrativa necessárias aos órgãos, setores e departamentos;
- que as adequações que passaram os órgãos, setores e departamento nesse momento, de certa forma dificultará o pleno e satisfatório atendimento presencial do cidadão;
- que é dever da Administração Pública prover todos os meios e condições para atender plenamente o cidadão de forma otimizada, precisa e dinâmica;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica temporariamente suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias o atendimento presencial ao contribuinte nos órgãos, setores e departamentos que funcionam no prédio da Prefeitura Municipal Ibirataia, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia-Bahia.

§ 1º. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, o atendimento relativo à prestação de serviços eletrônico de forma on line, bem como o atendimento de urgência, decorrente de necessidades indispensáveis que poderá resultar em prejuízo iminente ao contribuinte, bem como a entrega de documentos admissionais por candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2024.

§ 2º. Poderá em atendimento a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, o prazo previsto no *caput* deste artigo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Gestão fica autorizado a regulamentar o presente decreto no que for pertinente, podendo para tanto, expedir todo e qualquer ato administrativo necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 04 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.524, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Fabio Santos de Oliveira**, para ocupar o cargo 1.3. Subprefeito do Distrito de Algodão 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Fabio Santos de Oliveira**, portador(a) do RG nº. 044.XXX.XXX-36 /SSP-BA e CPF nº. 007.XXX.XXX-06, para ocupar o cargo de Subprefeito do Distrito de Algodão (1.3.) do Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.474, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Scheila Souza Silva**, para ocupar o cargo de Coordenadora Geral Técnica Pedagógica 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Scheila Souza Santos**, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-27 /SSP-BA e CPF nº. 671.XXX.XXX-97, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Geral Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.475, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Rilma Cristina Reis Bidú Fernandes**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Rilma Cristina Reis Bidú Fernandes**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-66 /SSP-BA e CPF nº. 923.XXX.XXX-04, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.476, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Rízia Santos Medrado Silva**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Rízia Santos Medrado Silva**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-50 /SSP-BA e CPF nº. 907.XXX.XXX-49, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.477, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Sueli Santos dos Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Sueli Santos dos Santos**, portador(a) do RG nº. 022.XXX-29 /SSP-BA e CPF nº. 637.XXX.XXX-72, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.478, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Tatiana Marques Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Tatiana Marques Santos**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-27 /SSP-BA e CPF nº. 986.XXX.XXX-00, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.479, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Sdilene Sena Teles**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Sdilene Sena Teles**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-13 /SSP-BA e CPF nº. 659.XXX.XXX-91, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Republicação por incorreções.
Decreto nº. 5.332, de 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos que situam no prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário das 8h às 12h das 13h30 às 17h para funcionamento dos órgãos que situam no prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia-Bahia.

§ 1º. Os servidores cumprirão a jornada de trabalho no respectivo horário estabelecido no caput deste artigo, sem prejuízo da possível convocação em casos emergenciais e excepcionais por parte do titular do órgão e/ou autoridade competente.

§ 2º. Excetua-se do disposto do paragrafo anterior os servidores que por disposição legal, obrigam-se ao cumprimento do regime integral e/ou dedicação exclusiva.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Gestão fica autorizado a regulamentar o presente decreto no que for pertinente, podendo para tanto, expedir todo e qualquer ato administrativo necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.480, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Ana Paula dos Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Ana Paula dos Santos**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-72 /SSP-BA e CPF nº. 736.XXX.XXX-20, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.481, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Schirlei Souza Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Schirlei Souza Santos**, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF nº. 671.XXX.XXX-34, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.482, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Tailana Marques Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Tailana Marques Santos**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-00 /SSP-BA e CPF nº. 002.XXX.XXX-48, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.486, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Eduardo Ramilton Souza**, para ocupar o cargo de Coordenador Técnico Pedagógico 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Eduardo Ramilton Souza**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-09 /SSP-BA e CPF nº. 816.XXX.XXX-20, para ocupar a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.483, de 4 de fevereiro de 2025.

Nomeia o(a) Sr(a). **Greiciane Reis Meira de Santana**, para ocupar o cargo 5.3.4. Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos 5. Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Greiciane Reis Meira de Santana**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-43 /SSP-BA e CPF nº. 282.XXX.XXX-55, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (5.3.4.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.484, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Neidival Alves Nery**, para ocupar o cargo 5.4.1. Coordenador de Gestão de Fundos Educacionais 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Neidival Alves Nery**, portador(a) do RG nº. 100.XXX.XXX-00 /SSP-BA e CPF nº. 021.XXX.XXX-46, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Gestão de Fundos Educacionais (5.4.1.) da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.488, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Darlene Reis de Mouras de Assis Jordão**, para ocupar o cargo de Diretora de Nucleação das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Darlene Reis de Mouras de Assis Jordão**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-27 /SSP-BA e CPF nº. 012.XXX.XXX-98, para ocupar a função gratificada de Diretora de Nucleação das Escolas do Campo da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.489, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Danielle Mota Santos Barreto**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Danielle Mota Santos Barreto**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF nº. 013.XXX.XXX-81, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.490, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Ivana Santos dos Reis Andrade**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Ivana Santos dos Reis Andrade**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-02 /SSP-BA e CPF nº. 952.XXX.XXX-87, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.491, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Andrea Araújo Del-Rei**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Andrea Araújo Del-Rei**, portador(a) do RG nº. 04.XXX.XXX-20 /SSP-BA e CPF nº. 922.XXX.XXX-53, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.492, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Joelson dos Santos Souza**, para ocupar o cargo de Coordenador Técnico Pedagógico das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Joelson dos Santos Souza**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-08 /SSP-BA e CPF nº. 913.XXX.XXX-15, para ocupar a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico das Escolas do Campo da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.493, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Luciana Célis da Silva dos Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Luciana Célis da Silva dos Santos**, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-76 /SSP-BA e CPF nº. 017.XXX.XXX-93, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo, da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.494, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o(a) Sr(a). **Romilda Santana dos Santos**, para ocupar o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo 5. Secretaria Municipal da Educação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Sr(a). **Romilda Santana dos Santos**, portador(a) do RG nº. 07.XXX.XXX-47 /SSP-BA e CPF nº. 000.XXX.XXX-75, para ocupar a função gratificada de Coordenadora Técnica Pedagógica das Escolas do Campo, da Secretaria Municipal da Educação (5.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.496, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Soelma Raimundo dos Santos Lima** para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Batista Raio do Sol** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs.1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. SOELMA RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA BATISTA RAI DO SOL exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.497, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^a. **América Menezes Farias Souza** para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Batista Raio do Sol** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^a. AMÉRICA MENEZES FARIAS SOUZA para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA BATISTA RAI DO SOL exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.498, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Nilzélia de Jesus Oliveira** para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Batista Raio do Sol** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs.1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. NILZÉLIA DE JESUS OLIVEIRA para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA BATISTA RAI DO SOL exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.499, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^a. **Rafaela dos Santos** para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^a. RAFAELA DOS SANTOS para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE SOUZA MASSARANDUBA exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.500, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^a. **Jéssica Silva de Assis**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel de Souza Massaranduba** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^a. JÉSSICA SILVA DE ASSIS, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE SOUZA MASSARANDUBA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.501, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Ianê Lobo Gonçalves Moreira**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Mariana Andrade Meira** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. IANÊ LOBO GONÇALVES MOREIRA, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA ANDRADE MEIRA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.502, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^a. **Arluzia Jesus Santos**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal Mariana Andrade Meira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs.1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^a. ARILUZIA JESUS SANTOS, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA ANDRADE MEIRA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.503, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^a. **Maria Núbia Santos Borges**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal Mariana Andrade Meira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^a. MARIA NÚBIA SANTOS BORGES, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA ANDRADE MEIRA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.504, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Maria de Fátima Silva Gonçalves**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Castro Alves** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs.1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. MARIA DE FÁTIMA SILVA GONÇALVES, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.505, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Liliane Morgado do Carmo Pinheiro**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal Castro Alves** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. LILIANE MORGADO DO CARMO PINHEIRO, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.506, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Cíntia dos Santos Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Eraldo Tinoco de Melo** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. CÍNTIA DOS SANTOS SILVA, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO DE MELO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.507, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^ª. **Joelma da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Escola Municipal Eraldo Tinoco de Melo** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^ª. JOELMA DA SILVA, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO DE MELO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.508, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Edneide Silva dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Antônio Pedro de Andrade** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. EDNEIDE SILVA DOS SANTOS, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEDRO DE ANDRADE, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.509, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^a. **Carla Carvalho Pereira Assunção**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Escola Municipal Marlene Alves do Rosário** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^a. CARLA CARVALHO PEREIRA ASSUNÇÃO, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE ALVES DO ROSÁRIO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.510, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^ª. **Tereza Santos Jordão Ribeiro**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^ª. TEREZA SANTOS JORDÃO RIBEIRO, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL AUGUSTA ROCHA DE OLIVEIRA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.511, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Eli-nara Silva Santos**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. ELIONARA SILVA SANTOS, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL AUGUSTA ROCHA DE OLIVEIRA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.512, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Magnólia de Jesus Aquino Cerqueira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora da Creche Municipal Augusta Rocha de Oliveira** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. **MAGNÓLIA DE JESUS AQUINO CERQUEIRA**, para ocupar a função gratificada de **VICE-DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL AUGUSTA ROCHA DE OLIVEIRA**, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.513, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o servidor, Prof. **Ozailson Araújo Cajado**, para ocupar a função gratificada de **Diretor do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs.1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designado o servidor Prof. OZAILSON ARAÚJO CAJADO, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA SILVA MACHADO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.514, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^ª. **Jane Meire da Silva Souza**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^ª. JANE MEIRE DA SILVA SOUZA, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA SILVA MACHADO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.515, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Cláudia Mota de Jesus**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. CLÁUDIA MOTA DE JESUS, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA SILVA MACHADO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.516, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^ª. **Lidiane Silva Santos Cavalcante**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Marilúzia Silva Machado** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^ª. LIDIANE SILVA SANTOS CAVALCANTE, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MARILÚZIA SILVA MACHADO, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.517, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Viviane dos Santos Machado**, para ocupar a função gratificada de **Diretora do Colégio Municipal José Firmino da Silva** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs.1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. VIVIANE DOS SANTOS MACHADO, para ocupar a função gratificada de DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DA SILVA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.518, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o servidor, Prof. **Lismar Pereira dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretor do Colégio Municipal José Firmino da Silva** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designado o servidor Prof. LISMAR PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DA SILVA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.519, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Prof^ª. **Edene Rocha Meira de Santana**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal José Firmino da Silva** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Prof^ª. EDLENE ROCHA MEIRA DE SANTANA, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FIRMINO DA SILVA, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.520, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa o servidor, Prof. **Amilson Santos de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Diretor do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designado o servidor Prof. AMILSON SANTOS DE OLIVEIRA, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.521, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Leidiane Souza da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. LEIDIANE SOUZA DA SILVA, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.522, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Joelma Jesus Correia Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. JOELMA JESUS CORREIA OLIVEIRA, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001032

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 5.523, de 4 de fevereiro de 2025.

Designa a servidora, Profª. **Jenailda de Jesus Santos**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora do Colégio Municipal Mauro Barreira de Alencar** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo as Leis Municipais nºs. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Processo Seletivo – Edital nº. 001/2025 de Diretores e Vice-Diretor das Unidades Escolar, homologado de acordo o Decreto nº. 5.409/2025, fica designada a servidora Profª. JENAILDA DE JESUS SANTOS, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL MAURO BARREIRA DE ALENCAR, exercendo sua competência e atribuições nos horários previstos nas Leis Municipais nº. 1.230/2023, 1.232/2023 e 967/2011.

§ 1º. Compete ao Departamento de Recursos Humanos efetuar os devidos registros na Ficha Funcional do servidor para cumprimento das disposições legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal